



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

CRIA NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC O “ESPAÇO TRIBUNA POPULAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o “Espaço Tribuna Popular” nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá/SC.

Art. 2º O Espaço Tribuna Popular será realizado na primeira segunda-feira de cada mês, com início às 18h (dezoito horas) e término às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos).

Parágrafo único - Qualquer cidadão e/ou representante de entidade poderá fazer o uso da palavra no Espaço Tribuna Popular, desde que se inscreva através de requerimento, protocolado na Secretaria da Casa, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

a) na inscrição o cidadão e/ou representante de entidade interessado deverá fazer referência à matéria sobre a qual se pronunciará.

b) o cidadão e/ou representante de entidade poderá usar o espaço para tratar sobre qualquer assunto de interesse público local, desde que esteja expressamente mencionado no requerimento de inscrição, não lhe sendo permitido abordar outros temas.

c) caberá ao Presidente da Câmara autorizar e fixar o número de cidadãos e/ou representante de entidade que farão uso da palavra em cada Espaço da Tribuna Popular.

d) cada cidadão e/ou representante de entidade terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para seu pronunciamento.

Art. 3º A Câmara Municipal se exime da responsabilidade de qualquer pronunciamento dos munícipes, entidades ou sindicatos que venham a se expressar perante o Espaço Tribuna Popular.

Art. 4º As despesas eventualmente decorrentes do Espaço Tribuna Popular correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.001.2001.

Art. 5º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 29 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA
Presidente
[assinado digitalmente]

JANAYNA GOMES SILVINO
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]



Exposição de Motivos ao Projeto de Resolução nº 01/2018

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá/SC, o Espaço Tribuna Popular.

Tal medida vem de encontro ao grande número de populares que desejam se manifestar no âmbito da Câmara Municipal, para expor situações que ocorrem em nosso Município.

A Câmara destinará 15 minutos para que munícipes e/ou entidades constituídas, a exemplo de associações de bairros e sindicatos, manifestem-se no Plenário sobre assuntos relevantes para a categoria ou comunidade, dando a oportunidade para que munícipes e representantes de entidades possam se manifestar de maneira legal no Plenário dessa honrosa Casa de Leis.

Trata-se de uma importante ferramenta do povo para o exercício da plena democracia, bem como para nós vereadores podermos acompanhar e trabalhar de maneira mais eficaz, para atender às demandas das entidades e dos moradores de Itapoá.

Senhores Vereadores, estas foram as razões que nos trouxeram a apresentar o presente projeto de resolução para deliberação e aprovação dessa honrada Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 29 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA
Presidente
[assinado digitalmente]

JANAYNA GOMES SILVINO
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]